Diário Oficial



Município de Vargem

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano I | Edição 79

MUNICÍPIO DE VARGEM

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Leis	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 942, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a Denominação de Via Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, SILAS MARQUES DA ROSA faz saber que a Câmara Municipal de Vargem aprovou e ele sanciona e promulga a lei seguinte:

Art. 1º - Passa a Denominar-se "RUA ADIR DE OLIVEIRA", o atual trajeto sem pavimentação asfáltica, numa extensão de 120 metros, localizada no Bairro do Rio Acima conforme posição geográfica (22°56'29.23"S e 46°26'48.37"O), área Expansão Urbana do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.

Parágrafo Único – Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

Rua Municipal

"ADIR DE OLIVEIRA"

Cidadão Prestante

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 06 de outubro de 2020

SILAS MARQUES DA ROSA

Prefeito de Vargem – SP

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 06 de outubro de 2020.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

LEI Nº 943, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a Denominação de Via Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, SILAS MARQUES DA ROSA faz saber que a Câmara Municipal de Vargem aprovou e ele sanciona e promulga a lei seguinte:

Art. 1º - Passa a Denominar-se "RUA RUBENS PIEROTI", o atual trajeto sem pavimentação asfáltica, numa extensão de 770 metros, localizada no Bairro do Rio Acima conforme posição geográfica (22°54'13.40"S e 46°25'19.88"O), área Urbana do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.

Parágrafo Único – Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

Rua Municipal

"RUBENS PIEROTI"

Cidadão Prestante

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 06 de outubro de 2020

SILAS MARQUES DA ROSA

Prefeito de Vargem – SP

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 06 de outubro de 2020.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

LEI Nº 944, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a Denominação de Via Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, SILAS MARQUES DA ROSA faz saber que a Câmara Municipal de Vargem aprovou e ele sanciona e promulga a lei seguinte:

Art. 1º - Passa a Denominar-se "RUA SAUL PIRES DE OLIVEIRA", o atual trajeto sem pavimentação asfáltica, numa extensão de 200 metros, localizada no Bairro do Lopo conforme posição geográfica (22°58'27.83"S e 46°24'32.01"O), área de Mananciais do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.

Parágrafo Único – Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

Rua Municipal

"SAUL PIRES DE OLIVEIRA"

Cidadão Prestante

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 06 de outubro de 2020

SILAS MARQUES DA ROSA

Prefeito de Vargem – SP

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 06 de outubro de 2020.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete